



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 133/90

Em 17 de Agosto de 1.990

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 30 (Trinta) dias de férias relativas ao período de 10 de Julho de 1.989 à 09 de Julho de 1.990, ao seguinte servidor no período abaixo:

AGOSTINHO MIGUEL BAPTISTA

De 01 de Setembro à 30 de Setembro de 1.990

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

:EM 17 DE AGOSTO DE 1.990

Benedicto dos Santos Netto
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada no Departamento

de Administração.

Alcides Eduardo
ALCIDES EDUARDO

Diretor Dep. Administração